



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 52/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 059/22, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DANTAS, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM DOS CAMARGOS.

Fls. Nº 09
Proc. Nº 1761/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A via pública, conhecida como Viela "C", travessa entre a Rua Ágata, altura do nº 358, e Rua Safira, nº 327, no Jardim dos Camargos, passa a denominar-se, oficialmente:

"VIELA ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS"

Art. 2º A via pública referida nesta lei encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 23 de agosto de 2022.

Antonio Furian Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes

Secretaria Legislativa

